ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO

PORTARIA N.º 344, DE 19 DE ABRIL DE 2007.

Concede promoção por qualificação à servidora Juraci Alves Portella, ocupante do cargo de Servente, conforme disposto no § 1° do art. 30 da Lei Municipal n°. 1.902, de 06 de março de 2007, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- que a Lei Municipal n°. 1.902, de 06 de março de 2007, dispõe sobre o Plano de Classificação de Cargos e Funções da Câmara Municipal de Santo Augusto, estabelece o plano de pagamento e dá outras providências;

- que a referida Lei assegura a promoção por qualificação, em seu § 1° do art. 30, a servidor que tiver cursado o nível escolar acima do exigido no concurso público; e

- que a servidora prestou concurso de ingresso ao serviço público com a escolaridade de 1° Grau completo e já concluiu o Ensino Médio, segundo certificado imitido pela 21ª Coordenadoria de Educação,

R E S O L V E :

CONCEDER, a servente **JURACI ALVES PORTELLA,** servidora do Plano de Classificação de Cargos e Funções da Câmara Municipal de Santo Augusto, promoção por qualificação no valor de 10%(dez por cento) sobre o piso de referência que serve de base de cálculo para os vencimentos dos servidores, pagos em forma de parcela autônoma, sendo o primeiro da ordem.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 19 de abril de 2007.

VER. **VALDEZ KRAMPE**
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. **IRANI OLIVEIRA DA ROSA**
Secretário

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 19/04/07
RETIRADO em: 07/05/07

"NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"